

# Estudo Técnico Preliminar 714/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

Contratação de Empresa para Fornecimento de Aparelho Autoclave para consultório odontológico da UBS Zambom.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante                         | Responsável               |
|-------------------------------------------|---------------------------|
| Departamento de Odontologia de Jaguariúna | Lilium Paukowski de Sousa |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa deverá fornecer a autoclave conforme solicitado no descritivo deste estudo técnico preliminar, na cor, medida e material, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Empenho.

A Nota Fiscal deverá ser enviada por e-mail a/c de Lilium Paukowski de Sousa - saude.odonto@jaguariuna.sp.gov.br com cópia para confisico@jaguariuna.sp.gov.br, o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal comprovado o recebimento e cumprimento do contrato.

## 5. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada ao item de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos e no site [www.cotacaozenite.com.br](http://www.cotacaozenite.com.br).

## 6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de aparelho autoclave para realizar a esterilização de instrumentos odontológicos utilizados no novo consultório odontológico da UBS Zambom.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

**Item 1 – 01 Autoclave** – Um Aparelho Autoclave 21 litros com reservatório, sem bomba à vácuo, 220 volts, cuba de inox, Painel Digital Secagem com porta fechada com reutilização de água. Autoclave para uso odontológico, Alimentação Principal Elétrica, Horizontal de Mesa, automática, enchimento de câmara monitorada com sensor de nível, mínimo de 5 ciclos pré programados de esterilização para vários tipos de materiais e temperatura até 134 graus centígrados, remoção de ar, secagem com porta fechada, porta com abertura manual, com lacre para impedimento de abertura até o final da despressurização; válvula de segurança contra sobre pressão; termostato e outros sistemas que garantam o bom funcionamento do aparelho; Painel digital com leds indicativos das funções; 03 bandejas inclusas; bivolt ou 220 – 60HZ; estrutura em aço inoxidável.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.772,41

R\$6.772,41

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que a autoclave é um item indispensável para o atendimento odontológico, pois tem a função de esterilização dos instrumentais contaminados;

Considerando que na UBS Zambom não existe o atendimento odontológico devido a ausência de consultório e este equipamento.

Considerando o grande número de pacientes diariamente atendidos na odontologia central que pertencem a UBS Zambom;

Considerando que a Constituição Federal, em seu artigo 196, estabelece que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

**A compra dessa autoclave torna-se essencial para a continuidade do atendimento do serviço odontológico.**

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes destes produtos nesta pasta até o momento.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Tem alinhamento entre o Planejamento da Secretaria Municipal e o plano Municipal de Saúde.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Com a instalação da autoclave, poderemos tratar os pacientes na UBS Zambom sem que os mesmos tenham que se deslocar para outro local. Incluso no atendimentos estão as urgências e tratamento dentário da atenção básica. Esta nova unidade diminuirá ainda mais a espera pelo atendimento dentário e haverá uma cobertura maior de municípios na área de saúde bucal.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Não se aplica

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

Não se aplica.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Declara-se viável a contratação.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Rua Alfredo Engler, 219 - Centro Jaguariúna SP

**LILIAM PAUKOWSKI DE SOUSA**

